



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 031/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre Exoneração de Coordenador Escolar da “Escola Municipal D. Lila Hill De Souza” do Município de Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante a solicitação de renúncia conforme disposto no art. 24, da Lei n.º 422/2005 de 10 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a partir desta data (02/JANEIRO/2020), do cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** da “Escola Municipal D. Lila Hill De Souza” do Município de Porto Esperidião/MT, o Senhor **EDNO MUQUISSAI**, portador do RG n° 1776595-1 SSP/MT e inscrito no CPF n° 021.031.461-31.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 22 de janeiro de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n° 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmporatoesperidiao.com.br